



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME Nº 47.508.411/0001-56

NIRE: 35.300.089.901

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” ou “Companhia”), nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 44, divulga correspondência encaminhada pelo Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, na qual informa que sua participação acionária foi reduzida para aproximadamente 3,22% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia

O departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 01 de setembro de 2025.

Rafael Russowsky

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Publicly-held Company with Authorized Capital

CNPJ/ME No. 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

NOTICE TO THE MARKET

Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” or “Company”), pursuant to article 12 of CVM Resolution No. 44, discloses correspondence sent by Mr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, in which they inform that its shareholding has been reduced to approximately 3.22% of the total common shares issued by the Company.

The Investor Relations department remains at the disposal of the market for any clarifications that may be necessary.

São Paulo, September 01, 2025.

Rafael Russowsky

Vice-President of Finance and Investor Relations

São Paulo, 1º de setembro de 2025.

Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” ou “Companhia”)

Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142

São Paulo, SP - CEP 01402-901

Brasil

A/C: Sr. Rafael Russowsky

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Alteração de Participação Acionária

Prezados Senhores:

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, brasileiro, casado, empresário, CPF 223.184.456-72, RG nº MG-238.631, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Nove de Julho, 4877 - Conj. 91B - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 01406-200, vem, em atenção ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44/2021, informar que, diretamente e indiretamente por meio de determinados fundos (Brasilprev Renda Total RI FI Multimercado, Icatu Seg RIP FI Multimercado, Itaú Flexprev Ja2020 FI Multimercado Crédito Privado e Santander Prev PB Albatroz II FI Multimercado Crédito Privado), alterou sua participação acionária no GPA e passou a deter, nesta data, 15.807.167 (quinze milhões, oitocentas e sete mil, cento e sessenta e sete) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 3,22% (três inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do capital social total do GPA. A participação acionária acima permanece com o objetivo de investimento acionário minoritário, sem alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Informa também que (i) não detém outros títulos ou valores mobiliários de emissão do GPA ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em títulos ou valores mobiliários de emissão do GPA, que não as ações indicadas acima, e (ii) não celebrou quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia. Solicita, por fim, que a Companhia providencie, nos termos do que determina a Resolução CVM nº 44/2021, a divulgação das informações ora prestadas à CVM – Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira